DECRETO no. 5
de 01 de FEVEREIRO de 2011.

"Abre Credito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 9.000,00 para reforco de dotacoes constantes do vigente orcamento e da outras providencias."

ADALTO LUIS LEAL, PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) ESPIRITO SANTO DO DOURADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuicoes legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de marco de 1964, e tendo em vista a autorizacao contida na Lei/Resolucao no. 250, de 30 de AGOSTO de 2010,

D E C R E T A:

Art.: 1o. Fica aberto um Credito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS) para reforco de dotacoes constantes do vigente orcamento, conforme especificacao abaixo:

02.03.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANCAS
28.843.0000-4690.71.00 - PRINCIPAL DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO
1.001 - PARCELAS DE AMORTIZACAO DIVIDAS CONTRADADAS
000 -
Valor: 6.000,00 (SEIS MIL REAIS X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X -X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X)

02.08.02 - DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0027-3390.14.00 - DIARIAS - CIVIL
2.058 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
000 -
Valor: 3.000,00 (TRES MIL REAIS X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X -X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X)

TOTAL GERAL Adiciona: 9.000,00

Art.: 2o. Os recursos utilizados para execucao do presente Credito, serao aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal no. 4.320/64, conforme especificacao abaixo:

REDUCAO ORCAMENTARIA

02.03.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANCAS
04.122.0002-3390.92.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES
2.005 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO FINANCAS
000 -
Valor: 9.000,00 (NOVE MIL REAIS X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X -X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X)

TOTAL Reduz: 9.000,00

TOTAL GERAL: 9.000,00

DECRETO no. 5
de 01 de FEVEREIRO de 2011.

Art.: 3o. O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicacao, revogadas as disposicoes em contrario.

ESPIRITO SANTO DO DOURADO-MG, 01 de FEVEREIRO de 2011.

ADALTO LUIS LEAL
PREFEITO MUNICIPAL CPF 907.199.806-15

PUBLICADO
01 02 11 01 03 11